

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

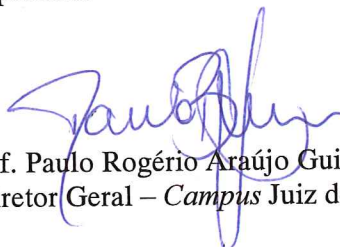
PORTARIA Nº 089/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de junho de 2010

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *pro tempore*, pelo prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, até que seja regulamentada a criação da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, os Servidores Docentes Etienne Beirão Friedrich, Roberta Calvano e Rodrigo Rodrigues Alvim para compor a CPPD do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*